Id:10EF3530DBCBC3C2

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 0162A/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 037/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locução de eventos esportivos, com fornecimento de aparelhagem de som completa, a serem realizados na zona rural do Município de Paulistana-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI.

CONTRATADO: 22.130.036 ERIVAN PEREIRA DE SOUSA

CNPJ: 22.130.036/0001-22

VALOR GLOBAL: R$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS/OUTRAS FONTES.

FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto Municipal nº 337/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/08/2026.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2025.

Paulistana (PI), 01 de agosto de 2025.

Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:10EF3530DBCBC4C5

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 353/2025

Dispõe acerca da nomeação da Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. KEILA VIRGINIA ALVES DOS ANJOS SANTANA,** inscrito sob o **CPF nº 975.438.455-04**, para exercer o cargo de Coordenadora de Formação e Aperfeiçoamento em Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **01/08/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 20 do mês de agosto de 2025.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2025.08.21 13:45:15 -03'00'

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:09FED9D70819C4C2

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 352/2025

Dispõe acerca da nomeação da Coordenadora do Transporte Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. SILVÉRIA DA CONCEIÇÃO LIRA,** inscrita sob o **CPF nº 738.941.333-68**, para exercer o cargo de Coordenadora do Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **01/08/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 20 do mês de agosto de 2025.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2025.08.21 13:52:16 -03'00'

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Id:09FED9D70819C4CA

PREFEITURA DE Paulistana
Orgulho da nossa gente!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

PORTARIA Nº 354/2025

Dispõe acerca da nomeação da Coordenadora de Supervisão Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal nº 034/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. JANAÍNA PEREIRA NÉRI COELHO,** inscrita sob o **CPF nº 980.885.643-87**, para exercer o cargo de Coordenadora de Supervisão Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a **01/08/2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 20 do mês de agosto de 2025.

OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Assinado de forma digital por OSVALDO MAMEDIO DA COSTA:01846142369 Dados: 2025.08.21 13:50:46 -03'00'

OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA
Prefeito Municipal